



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0044/2020

O projeto visa viabilizar um programa que atenda as necessidades de nossos munícipes que possuam alguma deficiência.

Dentre as inúmeras comunidades e locais de difícil acesso no Município de São Paulo, evidencia-se grande número de pessoas com deficiência, sendo o grau de vulnerabilidade dessa população em específico muito alta.

Sendo essa população consideravelmente carente de políticas públicas que busquem a isonomia, melhorias de condição de vida e adequação social pertinentes.

O foco principal do projeto é incluir o deficiente, em especial aqueles que residem em locais remotos, (excluídos das políticas sociais), bem como, ao mercado de trabalho, lazer, esporte, transporte e cultura.

Devido a importância do referido projeto, solicito a aprovação pelos Nobres Pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.